

PORTARIA Nº 2040/SIA, DE 28 DE JULHO DE 2015.

Excluir o aeródromo privado Fazenda Califórnia (SP) do cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1751, de 06 de julho de 2015, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.097324/2015-92,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o aeródromo baixo do cadastro, fechando-o ao tráfego aéreo:

I - denominação: Fazenda Califórnia;

II - código OACI: SDWD;

III - município (UF): Barretos (SP);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):
20° 25' 48" S / 048° 36' 08" W

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 03 de setembro de 2015.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 0980/SIA, de 22 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2014, Seção 1, Página 24.

RODRIGO OTÁVIO RIBEIRO